



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA 15/10/2024

09:00h

### EXPEDIENTE DO DIA

- Projeto de Lei nº 029/2024 de iniciativa de vários vereadores.
- Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2024.
- Indicação nº 361/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Indicação nº 363/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Indicação nº 364/2024 de iniciativa do Vereadora Nani Hammad
- Indicação nº 365/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Indicação nº 366/2024 de iniciativa da Vereador Gilmar Petry.
- Indicação nº 367/2024 de iniciativa do Vereador Marco Antônio.
- Indicação nº 368/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Indicação nº 369/2024 de iniciativa do Vereador Carlos Brandão.
- Indicação nº 370/2024 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner.
- Indicação nº 371/2024 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção.
- Indicação nº 372/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Indicação nº 373/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá.

### REQUERIMENTO.

- Requerimento nº 325/2024 de iniciativa do Vereador Serjão.
- Requerimento nº 326/2024 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack.
- Requerimento nº 327/2024 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry.
- Requerimento nº 328/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos.
- Requerimento nº 329/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo.
- Requerimento nº 330/2024 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski.
- Requerimento nº 331/2024 de iniciativa da Vereador Rafael Campaner.
- Requerimento nº 333/2024 de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá.
- Requerimento nº 334/2024 de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá

### ORDEM DO DIA

- Projeto de Lei nº 027/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).
- Projeto de Lei nº 035/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação).



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## PROJETO DE LEI Nº 029/2024. DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**Súmula:** Acrescenta o artigo 17 e seus respectivos parágrafos à Lei Ordinária nº 522, de 06 de dezembro de 2007, que "Cria o Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Acrescenta-se o artigo 17 e seus respectivos parágrafos à Lei Ordinária nº 522, de 06 de dezembro de 2007, que "Cria o Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências", passando a vigorar nos seguintes termos:

**Art. 17** O órgão ou entidade ao qual as JARI estejam vinculadas deverá dar publicidade em seu sítio e demais canais eletrônicos oficiais de comunicação, na forma do § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, às seguintes informações:

- I - Nome e currículo profissional dos integrantes do colegiado;
- II - Datas, horários e locais de reunião;
- III - Pautas das reuniões e respectivas atas; e
- IV - Inteiro teor das decisões administrativas.

§ 1º As sessões de julgamento das JARI serão transmitidas ao vivo, gravadas em áudio e vídeo e disponibilizadas na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico do órgão com Uniform Resource Locator (URL) específica.

§ 2º A publicação das pautas, atas e do inteiro teor das decisões deverá se utilizar da sigla do nome dos recorrentes e outras partes das reuniões, que não sejam membros ou apoio técnico, em atendimento ao direito constitucional à intimidade, à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), além das outras hipóteses previstas no artigo 189, inciso I e III da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

§ 3º Os membros da JARI não farão jus aos valores pagos a título de remuneração previsto no § 2º do artigo 15 da Lei nº 522 de 06 de dezembro de 2007 no caso de não cumprimento dos dispositivos deste artigo, bem como respondem civil, criminal e administrativamente pela ausência de transparência na condução das atividades e eventuais percepções indevidas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.

Prefeito Municipal

Projeto de Lei de autoria dos vereadores: **DR. RENAN WOZNIACK, ALEXANDRE MARINGÁ, RAFAEL CAMPANER, CAIO SZADKOSKI, FABIANO FUBÁ, ENFERMEIRO JOSÉ CARLOS, SANDRO DO PROTEÇÃO, PROFESSOR LÉO, SERJÃO, BRANDÃO, GILMAR PETRY, MARCO ANTÔNIO E NANI HAMMAD.**



## JUSTIFICATIVA

Apresentamos nesta honrada Casa Legislativa o projeto de lei que acrescenta o artigo 17 e seus respectivos parágrafos à Lei Ordinária nº 522, de 06 de dezembro de 2007, que "Cria o Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande/PR.

A lei em alteração determina como se dá a composição dos membros e as funções de cada um dentro dos órgãos mencionados. Considerando a transparência um dos pilares fundamentais de uma administração pública eficiente e democrática, este projeto busca garantir a publicidade dos atos, divulgando nos canais oficiais eletrônicos as informações sobre os membros, as datas das reuniões, as pautas, atas e decisões do colegiado.

A transparência nas Juntas Administrativas de Recursos de Infração (JARI) é fundamental, já que esses órgãos são responsáveis por julgar infrações de trânsito e outras questões administrativas que afetam diretamente os cidadãos. Contudo, a falta de divulgação das atas, datas, horários e locais das sessões prejudica a confiança da população no sistema de justiça administrativa, criando um déficit de informação.

Nesse sentido, a proposta de divulgar no site do órgão informações detalhadas sobre os processos e de gravar em áudio e vídeo as sessões de julgamento da JARI busca aumentar a transparência nesse setor da administração pública. As gravações também garantirão a integridade e imparcialidade dos procedimentos, prevenindo distorções ou interpretações equivocadas.

Por fim, ao promover a transparência nos atos das JARI, fortalecemos os princípios democráticos, facilitamos o acesso à justiça e incentivamos a participação cidadã na construção de uma sociedade mais justa e transparente.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Documento assinado digitalmente  
MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO  
Data: 11/10/2024 15:14:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antônio**  
Vereador

**Rafael Campaner**  
Vereador

**Brandão**  
Vereador

**Sandro do Proteção**  
Vereador

**Alexandre Maringá**  
Vereador

Documento assinado digitalmente  
 **FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL**  
Data: 11/10/2024 11:39:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fabiano Fubá**  
Vereador

**Gilmar Petry**  
Vereador

**Caio Szadkoski**  
Vereador

**Professor Léo**  
Vereador

**Enfermeiro José Carlos**  
Vereador

**Nani Hammad**  
Vereadora

**Serjão**  
Vereador

**Dr. Renan Wozniack**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e seis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alesandro Bordignon Weiss, Doriane Marisa Bruner Hammad, Fabiano de Queiroz Sobral, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, Rafael Nunes Campaner, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Santos, Renan Gabriel Wozniack. Com ausência justificada do Nobre Vereador Alexandre Tramontina Gravena. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 27ª sessão Ordinária, do 4º período da 8ª legislatura. Pela Ordem o Vereador Leonardo de Paula Dias convidou o Nobre Vereador Caio Szadkoski para compor a mesa. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia.** Não havendo matérias do expediente do dia. **Passou-se a leitura das Indicações. Indicação nº 324/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento de Trânsito (FAZTRANS), realize a sinalização vertical de localização (placas com os nomes das ruas) no bairro Jd. Colonial/Veneza. **Indicação nº 325/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Santo Agostinho, em frente ao Condomínio Belle Ville, numeral 419, Bairro Santa Terezinha, neste Município. **Indicação nº 326/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição INDICAÇÃO: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências para revitalização da pavimentação asfáltica ou operação tapa buraco e também a pintura das faixas de pedestres na Rua Jaguariaiva esquina com Avenida Mato Grosso, no bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 327/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de lombada na Rua Lucinir Franco da Rocha nº1033, no Bairro Veneza. **Indicação nº 328/2024** de



iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize um estudo para a implantação de redutores, como tachões na rua: - São Mateus, 905 – bairro Santa Terezinha. **Indicação nº 329/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria responsável, realize a implantação de uma travessia elevada em frente a escolinha da Tia Paty, na Rua Castro Alves nº 1707, casa 02, bairro Jardim Veneza. **Indicação nº 330/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento de Trânsito – FAZTRANS, realizem a sinalização vertical de PARE e RUA SEM SAIDA na Rua Rio Itaquí esquina com rua Rio Paraná, Bairro Iguazu, neste município. **Indicação nº 331/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador CAIO SZADKOSKI, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, verifiquem o diâmetro das manilhas na extensão da Rua Jaguariáiva que se encontram sem vazão ocasionando o alagamento na região, se necessário, realizem a troca das mesmas para melhorar o fluxo pluvial. **Indicação nº 332/2024** de iniciativa do Vereador Carlos Brandão. O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. INDICAÇÃO: Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, proceda a sinalização com a pintura de uma vaga de estacionamento destinada a pessoas com deficiência (PCD), na Rua César Carelli em frente ao nº 179. **Indicação nº 333/2024** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. O Vereador Enfermeiro Zé Carlos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO: Indico para a secretaria de obras para que faça uma manutenção asfáltica por toda extensão da av rio amazonas e também revitalize as sinalizações de trânsito. **Indicação nº 334/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte INDICAÇÃO: Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que seja apresentado o cronograma de pavimentação asfáltica da Rua Cabo Verde entre os trechos do numeral 273 ao numeral 619 B. **Indicação nº 335/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O



vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: **INDICAÇÃO**. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, realize vistoria ambiental e a poda de galhos de árvores existentes nos fundos do condomínio Residencial Moradas Vitória, localizado na Rua Rio Paranaíba, nº 1277, bairro Iguazu. **Indicação nº 336/2024** de iniciativa do Vereador Prof. Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição **INDICAÇÃO**: Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Defesa Social que seja instalado semáforo entre os cruzamentos da Av. Brasil com Av. Cedro – Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR. **Passou-se a leitura dos Requerimentos. Requerimento nº 291/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**: Requer, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito para que através da Secretaria Competente, envie a essa Casa de Leis informação referente a conclusão da pavimentação asfáltica das Ruas Etiópia e Eritreia, Bairro Nações. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 295/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito, para oficial à SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, para verificarem a possibilidade de instalação de rede de esgoto em toda extensão da Rua Caroba, Bairro Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande-PR. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 296/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte **REQUERIMENTO**: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, e à Empresa LEBLON Transportes de Passageiros, para que informem à esta Casa de Leis quantos abrigos de paradas de ônibus estão instalados em nosso Município. Solicito também, que os novos abrigos a serem adquiridos pelo município possuam assentos, possibilitando que os usuários do transporte possam aguardar a chegada do ônibus com maior comodidade. **O Vereador Gilmar Petry fez o uso da palavra**: “Muito bom dia a todos os vereadores, nobre vereadora Nani, todos aqui presente, população que nos assiste, senhores vereadores isso aqui é uma luta que tem encampado também, para que a gente possa dar maior comodidade ao usuário do transporte coletivo, pra que a gente consiga a partir de agora já colocar, os pontos de ônibus mais modernos na nossa cidade e que eles possuam assento, porque a gente tem



passado pela rua e vários lugares em que tem ponto de ônibus, vesse pessoas idosas, pessoas com criança de colo, gestantes, deficientes, tem que aguardar ali de pé, muitos outros pontos também até já coloquei ai para ilustrar, estão praticamente sem nenhuma condição de uso, é um exemplo aqui na Avenida das Araucárias, nós temos um ponto ali que é mais baixo, quase que o cidadão que precisa utilizar, então nós precisamos modernizar a situação, e estou lutando já a tempo com isso também, inclusive tem um projeto que está bem, está ai na câmara, pra que a gente possa determinar que seja viabilizado essa implantação, de pontos de ônibus com assento, então estou pedindo o voto favorável para que a gente possa atender essa solicitação dos moradores, aqui dos usuários do transporte coletivo, porque tem alguns lugares inclusive que os cidadão estão levando alguns bancos de madeira, para providenciar, exemplo aqui do lado na Avenida Carlos Eduardo Nichele, que também a rua tem dois pontos de ônibus que tem um grande fluxo e os bancos que estão ali, são bancos de madeira, sem nenhuma comodidade então, estamos lutando nesse sentido e peço o voto favorável, para que a gente possa aprovar esse requerimento e também viabilizar junto ao executivo, que os pontos que estão sendo adquiridos pelo município possam vir agora com assento, para possibilitar esse benefício a nossa população, muito obrigada senhor presidente”. Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 297/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição. **REQUERIMENTO:** Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, encaminhe a esta casa de Leis Informações relativas ao Sistema de Monitoramento Eletrônico (Câmeras de Segurança) existente no município: Quantas são e onde estão localizadas Câmeras de Segurança? Dentre as câmeras instaladas, quantas estão efetivamente funcionando e qual a data da última manutenção realizada? Além da Guarda Municipal alguma empresa terceirizada tem acesso e responde por esses equipamentos de segurança? Quem faz a manutenção dos equipamentos? Em caso de empresa terceirizada encaminhar cópia do processo licitatório juntamente com valores pagos a empresa e também pagos na aquisição dos equipamentos; Qual é a capacidade de armazenamento das câmeras do município? Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 299/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTÔNIO SANTOS que, adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO:** Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente informe a essa Casa de Leis acerca do Projeto de Lei nº 025/2022, súmula “Autoriza o poder executivo a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica federal e



confere outras providências”: Quais obras foram realizadas/iniciadas, com a operação de crédito contratada? Quais os veículos e equipamentos que foram adquiridos? Quais reformas de edificações públicas foram realizadas? **O Vereador Marco Antônio fez o uso da palavra:** “Bom dia a todos os nobres vereadores, nobre vereadora Nani Hammad, quem nos acompanha presencial e remoto, faço esse requerimento para poder ter mais clareza, de como que foi gasto, o valor até esse momento, dos setenta milhões, que foi autorizado ao executivo municipal, em operações de crédito junto a caixa econômica, visto que votei favorável a esse projeto pensando em um desenvolvimento mais rápido, do nosso município para que esse valor fosse gasto com realmente obras que viesse trazer benefícios pra nossa população, e até agora a gente não tem visto isso acontecer, não sei exatamente como que foi gasto cada contrato desses setenta milhões, do que foi gasto até agora, vi que pro ano que vem ainda tem um valor que está disponível para a contratação desses créditos, mas a gente vê obras como por exemplo, o asfalto aqui do centro, que não é algo que soma no município até porque, o asfalto já estava bom, e a gente vê várias comunidades, vários bairros, precisando desse asfalto, a gente vê várias mães precisando de vagas em creches e a gente não tem , a gente vê nossa UPA demorando oito horas para atendimento, então a gente esperava quando votei favorável a esse projeto, que a gente realmente chegasse a esse valor para acelerar o desenvolvimento do município, mas até então, não foi isso que aconteceu então, quero ter acesso a esses contratos de como foi gasto esse valor, até o momento para transparecer pra nossa população com mais facilidade, para eles saberem como que a gestão está gastando um valor, que além que era para estar onerando o município era algo que era pra poder acelerar o desenvolvimento, mas até agora a gente não vê, reais melhorias efetivas aqui dentro do município, com esse valor, muito obrigado senhor presidente”. Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 300/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer à mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja expedido ofício à COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e a Empresa Leblon Transporte de Passageiros para que esclareçam o motivo pela qual foi retirado a linha de ônibus Estados II, sendo esta, a qual passava pela Rua Pernambuco bairro Estados, município de Fazenda Rio Grande. Havendo esse esclarecimento solicito para que encaminhem à esta Casa de Leis a possibilidade de reaver essa rota novamente. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 302/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas: Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente,



providencie as seguintes benfeitorias: Solicito que realize estudo e após instalação de travessia elevada em frente ao condomínio Pássaros 1 (1526), na Rua Francisco da Conceição Machado devido ao auto fluxo de pedestres nesta localidade; Solicito que realize a sinalização vertical e horizontal, dentre elas o amarelamento da faixa lateral, com extrema urgência visto a falta de sinalização, o que tem prejudicado a visibilidade e segurança no trânsito. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 303/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido ofício ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná o Srº Coronel Manoel Vasco de Figueiredo Junior, responsável pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) para que seja feito um estudo de ampliação do número de viaturas de ambulância do SIATE que prestam atendimento no nosso município. **O Vereador Rafael Campaner fez o uso da palavra:** “Senhores vereadores, todos aqui presentes, a quem nos assiste, muito bom dia, quero também cumprimentar os amigos que estão aqui assistindo a sessão, ao Júlio, a Bruna, ao Toni e também ao Flávio, sejam todos bem vindos, senhor presidente é mais uma situação, para que a gente veja e faça um pedido ao governo do estado, faça esse estudo, para que teja mais atendimento na nossa cidade, na região, atendimentos de emergência e principalmente, nas situações que estamos nos acontecendo, aqui na cidade e região pelo fato de ter, períodos de estiagem, de sol, que antecedeu inclusive as geadas, estamos tendo bastante incêndios aqui na cidade, e as viaturas não estão sendo o suficiente, para atender toda essa demanda, inclusive o Prefeito Municipal Marco Marcondes disponibilizou até, os caminhões pipa, para estar auxiliando nesse combate aos incêndios, mas é mas uma situação, para que teja mais uma prevenção e um melhor atendimento future, tanto do siat, quanto das viaturas ali de combate ao incêndio, muito obrigada senhor presidente”. O Requerimento continua em discussão. **O Vereador Marco Antônio fez o uso da palavra:** “ Parabenizar o Rafael pelo requerimento, importantíssimo, a gente conseguir aumentar o nosso efetivo aqui do Corpo de Bombeiros, estamos num momento, vivemos em um momento de todo o Brasil, até de estiagens, várias queimadas e aqui em Fazenda Rio Grande, não foi diferente, e realmente precisamos, que o Corpo de Bombeiros nos ajude e também que Deus ajude mandando chuva, porque se nós dependesse da secretaria do meio ambiente, estávamos ferrados aqui dentro do município, essa é a palavra, porque tivemos ai inúmeros focos de queimadas e quando eles emitem uma nota, eles falam que a única coisa que eles podem fazer, é informativo, que a secretaria de meio ambiente é informativo quando fala de ações preventivos, contra focos de incêndio aqui dentro no município, então é engraçado temos que jogar realmente, pro estado para nos ajudar, porque se não nós vai, morrer queimado aqui em Fazenda Rio Grande, já que a secretaria



de meio ambiente que é responsável, por nos ajudar, quanto a isso emite uma nota, e fala que a única coisa que eles podem fazer é informar ai, Deus nos acuda minha gente, Deus nos acuda, obrigado senhor presidente”. Não havendo mais discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 304/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, informe se há previsão para a pavimentação das vias do bairro Estados que ainda não foram asfaltadas, informando, ainda, o cronograma de obras para a localidade. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento nº 305/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte REQUERIMENTO: Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, para que seja apresentado resposta ao seguinte questionamento: Há probabilidade de que seja alterado o primeiro horário do ônibus São José dos Pinhais que sai as 5 horas para 5h10min para dar tempo de chegar os ônibus dos bairros?. Não havendo discussão, o Requerimento foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Por questão de Ordem o Vereador Professor Léo perguntou se o Nobre Vereador Rafael Campaner, havia pedido a palavra no último requerimento. **Passou-se a leitura na Ordem do Dia.** Não havendo matérias da Ordem do Dia. **Espaço aberto as lideranças partidárias. Espaço aberto ao líder do prefeito. Espaço aberto aos inscritos na tribuna livre. O Vereador Dr Renan Wozniack fez o uso da palavra:** “Muito bom dia, a todos que nos acompanham, senhores vereadores, senhora vereadora, a população aqui presente, e a população que nos acompanha remotamente também, aproveito essa oportunidade da tribuna livre, para manifestar minha posição favorável, em relação ao um ambiente democrático em concorrência, que está acontecendo em todo o Brasil, venho aqui manifestar o meu repúdio aos atos, que concorrem contra a democracia, que impedem a livre manifestação, de expressão, a livre manifestação de concorrência, eu acredito que isso é importante, ser registrado aqui na câmara municipal que é onde tem representantes do povo, que as eleições são livres, são democráticas, todo cidadão é livre para escolher, quem quiser e também tem o direito de manifestar a sua regular propaganda eleitoral, dentro do que a legislação prevê, dentro disso aconteceu um fato recentemente, que alguns banners, e outros materiais foram subtraídos, foram furtados, essa é uma ação vergonhosa que vem acontecendo, câmeras registraram essa ocorrência, já existem suspeitos dos criminosos que realizaram essa ação, foi encaminhado já ao jurídico do partido, para que avalie essa situação e verifique se é, necessário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

realizar o competente boletim de ocorrência policial, ou então qual outra medida que vai ser realizada, a minha manifestação na tribuna livre foi para que as eleições ocorram de maneira, limpa, justa, ocorrendo como deve acontecer, respeitando a todos, e que seja privilegiada a opinião popular no dia seis de outubro conforme está previsto na nossa constituição federal, obrigada a todos e um ótimo dia”. Não havendo mais vereadores a fazer uso da palavra na tribuna livre. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alesandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss  
Presidente

Leonardo de Paula Dias  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão – GAB. 02

## INDICAÇÃO N° 361/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que, por meio da Secretaria responsável, sejam realizadas as devidas sinalizações horizontais na Rua Rio Santana, no cruzamento com a Rua Rio Faxinal, no bairro Iguaçu. Propõe-se a instalação de redutores de velocidade, como lombadas físicas, lombadas eletrônicas ou tachões, com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes na área.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação pela crescente preocupação com a segurança no trânsito, especialmente no cruzamento da Rua Rio Santana com a Rua Rio Faxinal, no bairro Iguaçu. Esse local tem sido palco de diversos acidentes, colocando em risco a integridade física de motoristas e pedestres. A instalação de sinalizações horizontais adequadas e redutores de velocidade, como lombadas físicas, lombadas eletrônicas ou tachões, é essencial para alertar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade e, assim, prevenir acidentes. Além disso, essas medidas contribuirão para a criação de um ambiente mais seguro e confortável para a comunidade, promovendo uma melhor convivência entre veículos e pedestres.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

**Luiz Sergio Claudino**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 363/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

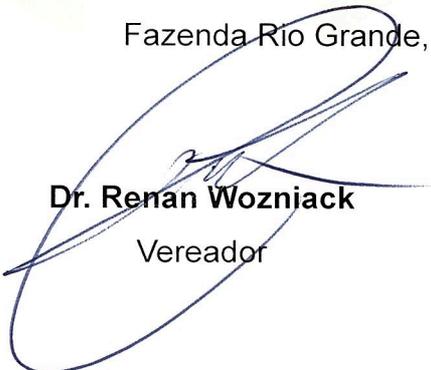
### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande para que o mesmo, por meio da secretaria competente, realize a manutenção da boca de lobo de água fluvial que possui buraco em sua estrutura, localizada na Rua Carlos Eduardo Nichele, n.º 71, em frente a farmácia Morifarma, no bairro Pioneiros.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação, além de atender aos anseios de moradores locais, se faz em razão do risco de acidentes aos munícipes que transitam pela rua Carlos Eduardo Nichele, que se encontra com um buraco ao lado da referida boca de lobo, gerando risco à segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela área. A estrutura danificada oferece grave risco de acidentes, especialmente durante períodos noturnos ou de chuva, quando a visibilidade do buraco fica prejudicada, aumentando a possibilidade de quedas, fraturas e outros incidentes.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.

  
**Dr. Renan Wozniack**

Vereador



**Anexo I**





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 364/2024

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação.

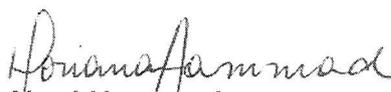
### INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências para Reforma da passarela localizada em cima do viaduto da Rua Cesar Carelli.

### JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender os moradores da região que por diversas vezes apresentaram reclamações devido as condições da passarela e pelo tempo que a mesma já se encontra fechada tendo em vista que não tem outro local para a população atravessar de um lado para outro.

Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2024

  
**Nani Hammad**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N°365/2024

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

### INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através do Departamento de Trânsito – FAZTRANS, para que realize a revitalização das pinturas de faixas, na seguinte localidade: **Rua João Quirino Leal – Bairro Veneza, em toda a extensão.**

### JUSTIFICATIVA

Foi verificado *in loco*, que a referida localidade carece com **urgência** que seja realizado a pintura das faixas, reiterando o pedido do Ofício nº085/2023 e Ofício nº043/2024, ressaltamos a importância do mesmo ser realizado, pois o local apresenta grande movimentação de transportes e pedestres.

Desse modo, espera-se que a presente indicação seja aprovada em plenário e atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, a fim de viabilizar melhores condições aos Munícipes.

Dito isto, torna-se imprescindível tais operações.

Gabinete nº 04.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.  
Assinado de forma digital por  
LEONARDO DE PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2024.10.10  
14:23:06 -03'00'

LEONARDO  
DE PAULA  
DIAS:04241  
966977

**Professor Léo  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 366/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize a pavimentação asfáltica, com paisagismo e construção de calçadas com acesso às residências tangências da Rua Rio Palmital, Bairro Iguaçu, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude de diversas solicitações dos moradores do entorno desta via pública dirigidas à este Vereador, para que sejam realizadas as benfeitorias solicitadas nesta indicação, uma vez que, esta via pública ainda não foi contemplada com pavimentação asfáltica e calçadas, gerando inúmeros transtornos aos moradores desta região. Diante disso, solicito a realização desta benfeitoria a qual contribuirá com a melhoria na qualidade de vida dos munícipes que ali residem.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 367/2024

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente dê uma atenção especial para a poda de galhos de árvore Araucária, no seguinte local:

- Rua Rio Pequeno próximo ao numeral 174 no bairro Iguçu I.

### JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação devido a solicitação de moradores, que preocupados com a queda de galhos da árvore Araucária traz grande risco de acidente à vida, devido aos fortes ventos o morador tem relatado momentos de preocupação pois vários galhos já vieram a cair.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCO ANTONIO DOS SANTOS TRAVESSOLO  
Data: 10/10/2024 13:48:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Marco Antônio Santos**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 367/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 368/2024

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico para a **Secretaria de Obras** para que faça uma revitalização das sinalizações de trânsito por toda extensão da rua rio Piquiri.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que é um pedido da população local que enfrentam dificuldades devido às faixas de pedestres apagadas e placas caídas ao longo da via.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024.

**Enfermeiro José Carlos**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 369/2024

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, realize com **a máxima urgência**, a troca de lâmpadas queimadas, na travessa Belizo, em frente ao nº 65, no Bairro Nações.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois trata-se de uma final da rua, próximo ao córrego, e a área se encontra extremamente escura, o que pode representar um risco à segurança dos moradores e transeuntes. A falta de iluminação adequada aumenta a possibilidade de acidentes e atividades indesejadas. A troca da lâmpada é essencial para garantir uma melhor visibilidade e segurança para todos que transitam pelo local, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

**Sugestão:** A instalação de uma lâmpada de maior potência ou um sistema de iluminação eficiente pode ajudar a mitigar esses problemas e proporcionar um ambiente mais seguro e acolhedor.

Pedimos uma atenção especial ao órgão responsável, que esteja resolvendo tal problema solicitado acima. A iluminação trará mais segurança a todos.

Sem mais agradeço a atenção.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024

  
**Carlos Brandão**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº370/2024

O **Rafael Campaner** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável para que seja feita o calçamento nos dois lados da Avenida Islândia em toda a sua extensão.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população que reside e circulam na região, principalmente pelo fato de ali uma avenida com linha de ônibus, colégio e vários comércio.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro 2024.



Documento assinado digitalmente  
RAFAEL NUNES CAMPANER  
Data: 10/10/2024 17:02:32-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**RAFAEL CAMPANER**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO N°371/2024

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize o pedido de pavimentação e calçamento da **Rua Blumenau, no Bairro Estados.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores da região, condições dignas de transitar na referida Rua que atualmente não tem calçada, prejudicando o tráfego de pedestres, também igualmente a pavimentação da rua, que é uma necessidade essencial para garantir o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade. Entre os diversos benefícios proporcionados pela pavimentação, destacam-se: melhora significativamente a acessibilidade para pedestres, ciclistas e veículos. Isso facilita o deslocamento das pessoas, tornando mais seguro e confortável o acesso a residências, comércios, escolas e outros locais importantes da comunidade. Além de trazer benefícios para todos com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

**ALESANDRO  
BORDIGNON  
WEISS:0046  
0522914**

Assinado digitalmente por  
ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=  
34797814000110, OU=AC  
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,  
CN=ALESANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2024.10.14 09:03:20-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

**SANDRO DO PROTEÇÃO**

**VEREADOR-PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº372/2024

O vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso das suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

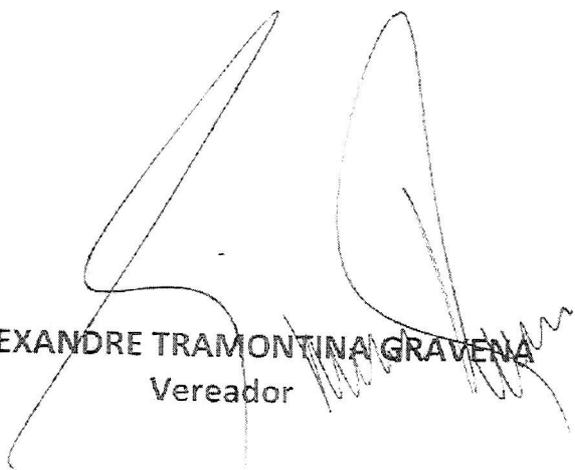
## INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize estudo visando a possibilidade de ser alterado a programação de alerta no semáforo localizado no cruzamento entre Avenida Brasil com Rua Itália no bairro nações, visto que atualmente o alerta começa funcionar as 21:00 horas, porém o fluxo de veículos ainda é intenso neste horário, inclusive aos finais de semana. A solicitação é que seja estendido conforme necessidade da via.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação, pois foi analisado por usuários da via que após constatado pelo vereador que ainda as 21:00 horas existe um fluxo intenso de veículos nesse cruzamento, sendo de extrema importância e essa solicitação tem a finalidade de trazer maior segurança e conforto para os transientes.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

  
**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## INDICAÇÃO Nº 373 /2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria Municipal de Obras, verifique a possibilidade de realizar a manutenção da calçada na Rua Jacarandá, na extensão dos números 208 a 232, no Bairro Nações na cidade de Fazenda Rio Grande/PR.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista os pedidos que chegaram a este vereador, a manutenção das calçadas é essencial para garantir a segurança e acessibilidade dos pedestres. Calçadas bem conservadas previnem acidentes, como quedas, e facilitam o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, calçadas em bom estado valorizam o espaço urbano, contribuindo para a estética da cidade e promovendo o uso de transporte ativo, como caminhada e andar de bicicleta. A manutenção regular também ajuda a evitar a manipulação do patrimônio público, prolongando a vida útil das estruturas e custos futuros com reparos.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.



Professor Fabiano Fubá  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Gabinete Vereador Luiz Sergio Claudino – GAB. 02

## REQUERIMENTO Nº 325/2024

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer à mesa, conforme o regimento interno e após aprovação deste plenário, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Solicita-se que, em parceria com a AMEP – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, analisem e encaminhem a esta Casa de Leis propostas de melhorias para a Linha Passo Amarelo. Entre as sugestões, destacam-se a ampliação do número de horários, com a inclusão de um ou dois horários adicionais, e a possibilidade de integração da Linha Passo Amarelo no Terminal Rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em função das solicitações dos usuários deste meio de transporte, uma vez que a linha atual não oferece integração e possui apenas três horários: um pela manhã, um ao meio-dia e outro no final da tarde. A inclusão de um ou dois horários adicionais facilitará a mobilidade dos usuários, proporcionando mais flexibilidade para sair de casa e aumentando suas oportunidades de emprego. Além disso, isso permitirá maior acesso às unidades de saúde e a diversas demandas do município, aliviando os transtornos enfrentados pela população da área rural. Em 2021, já havíamos solicitado à COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e à Leblon Transporte de Passageiros uma análise sobre essa questão. Recebemos a informação de que o assunto seria encaminhado à Secretaria de Urbanismo, da qual aguardamos uma resposta coerente para repassar aos usuários. É importante ressaltar que, dentro do município, esta é a única linha que não possui integração, o que obriga os usuários a pagarem mais de uma passagem ao se deslocarem para pontos mais distantes. Além disso, a parada do ônibus é próxima ao terminal, o que intensifica a insatisfação da população com essa situação.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2024.

  
Luiz Sergio Claudino

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 326/2024

O vereador **Dr. Renan Wozniack**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, por meio da Secretaria competente, **informe sobre a possibilidade de disponibilização de ônibus para o transporte de idosos atendidos pelo Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo indagar sobre o retorno da disponibilização de ônibus do Centro de Convivência Amigos da Melhor Idade para a realização de suas atividades e passeios. Considerando a importância deste projeto para o bem-estar dos idosos do nosso município, solicitamos informações sobre a previsão de retomada deste programa, que visa proporcionar momentos de lazer e integração social a esta parcela da população. Dessa forma, a continuidade deste programa por meio da disponibilização do ônibus para a realização de passeios mensais são de importantes para a promoção da qualidade de vida dos idosos de nosso município, pois além de proporcionar momentos de lazer, os passeios colaboram para a socialização e interação entre os participantes, combatendo o isolamento social, que é um dos fatores que mais afeta a saúde mental da terceira idade.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.

  
**Dr. Renan Wozniack**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 327/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

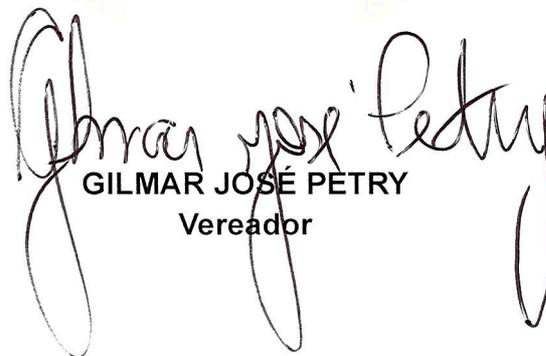
### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, para que informe à esta Casa de Leis, qual o prazo previsto para o reinício das obras de conclusão da construção das calçadas de pedestres das Ruas Rio Nhundiaquara, Rio Palmeirinha e Rio Passaúna, localizadas no Bairro Iguaçu, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos moradores destas localidades, os quais questionam por qual motivo as calçadas das Ruas Rio Nhundiaquara, Rio Palmeirinha e Rio Passaúna não terem sido concluídas, muito embora as obras tenham reiniciadas, mas, foram novamente paralisadas, o que vem gerando transtornos aos moradores do entorno destas vias públicas. Diante disso, solicito estas informações e o reinício destas obras que beneficiarão os moradores e trarão segurança aos pedestres

Fazenda Rio Grande 10 de Outubro de 2024



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO N° 328/2024

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, solicitando que, através da secretaria competente, informe à Câmara de Vereadores se existe algum projeto para a implantação de brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais nas praças e espaços de lazer públicos do município.

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento justifica-se pela importância de promover a inclusão e acessibilidade nos espaços públicos de lazer, garantindo que crianças com necessidades especiais possam usufruir de ambientes adequados para suas brincadeiras e desenvolvimento. A implantação de brinquedos adaptados nas praças e demais áreas de lazer é uma demanda crescente, essencial para assegurar a todos o direito ao lazer e à convivência comunitária de maneira igualitária. A resposta a este requerimento visa dar transparência à população e informar sobre as ações em curso ou planejadas pelo Executivo Municipal em prol dessa causa.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024.



**Enfermeiro Zé Carlos**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº 329/2024

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte Requerimento:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, para que seja expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente a quantidade de pacientes que estão da fila de espera para atendimento com Neuropediatra e Neurologista e qual o tempo de espera para a realização das consultas.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que juntamente da Secretaria Municipal de Saúde, para que apresente a lista de espera para os referidos atendimentos, pois, segundo relatos, há pacientes que estão aguardando a muito tempo para que sejam atendidos por um neuropediatra e por neurologista, o que vem causando transtornos para a população que precisa do atendimento, para que sejam realizados diagnósticos e assim ter um acompanhamento adequado.

Diante disso, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,

Gabinete 04, 10 de outubro de 2024.

**LEONARDO**  
**DE PAULA**  
**DIAS:04241**  
**966977**

Assinado de forma  
digital por  
LEONARDO DE  
PAULA  
DIAS:04241966977  
Dados: 2024.10.10  
16:29:58 -03'00'

**Professor Léo**

**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº330/2024

O Vereador **CAIO SZADKOSKI**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o Município realize a contratação de empresa especializada para a ampliação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CMAEE) junto a contratação de médicos especialistas em Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa Cidade, dentre as especializações necessárias estão: Psicoterapia, Fonoterapia, Terapia ocupacional e Neurologia.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento vem de encontro a necessidade de termos essas especialidades para atender pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA) tendo como pretensão aumentar o atendimento para mais de 500 alunos que atualmente aguardam na fila de espera por atendimento e laudo clínico, onde até o momento apenas 287 tem êxito no atendimento na Cidade, cujo o qual, é extremamente indispensável.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2024

**CAIO SZADKOSKI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº331/2024

O Vereador **Rafael Campaner** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, para que viabilize a aplicação da Lei Municipal 1.128/2016 Grupamento da Guarda Rural e Ambiental.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista o aumento de denúncias de crimes ambientais no Município necessitando a regulamentação e aplicabilidade da Lei 1.128/2016. A regulamentação desse grupamento tem como principal finalidade reforçar as ações de fiscalização da fauna e da flora, proteção e monitoramento das áreas rurais e ambientais, com vistas à preservação dos recursos naturais, inibição de crimes de maus tratos à animais e a promoção da segurança ambiental. A aplicação efetiva dessa lei é de suma importância para garantir a preservação do meio ambiente.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

RAFAEL NUNES CAMPANER

Data: 11/10/2024 10:53:51-0390

Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**Rafael Campaner**  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO 333/2024

O Vereador **Alexandre Maringá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte proposição:

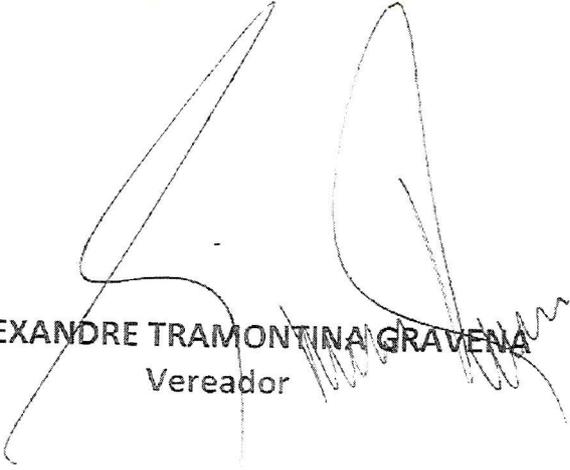
## REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a secretaria competente seja analisado a possibilidade para à aquisição de uma unidade móvel adaptada para a prestação dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, criando-se o "CRAS Móvel", visando levar os atendimentos e os serviços assistenciais prestados por este órgão aos bairros do Município que ainda não possuem instalações.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esse requerimento, tendo em vista que o CRAS são a porta de entrada da Assistência Social. O CRAS Móvel é uma forma de aproximar o atendimento social da população, levando toda a sua estrutura para os locais mais distantes das unidades fixas". as principais prioridades, está a manutenção do Cadastro Único (Cadúnico) atualizando e dessa forma garantir acesso aos direitos sociais.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

  
**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## REQUERIMENTO Nº334 /2024

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

### REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Prefeito, para oficiar à Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, para que verifique a responsabilidade e peça esclarecimentos ao órgão competente pelo transporte público de Fazenda Rio Grande, quanto a histórico de manutenção da frota.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento devido às solicitações, tendo em vista várias reclamações dos usuários do transporte público que, em dias chuvosos, estão passando por transtornos, pois estão se molhando no interior dos veículos, devido a goteiras, inclusive alguns relatos do dia 10/10/2024, dão conta de que muitas pessoas para se proteger da chuva, estavam usando guarda chuva dentro do transporte.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2024.

  
**Fabiano de Queiroz Sobral**  
**Vereador**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 232/2024

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2024

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n° 027/2024 de 12 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei n° 027/2024 de 12 de agosto de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.15 09:12:27  
-03'00'

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Alesandro Bordignon Weiss**

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 027/2024.  
DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**SÚMULA:** “Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

Manutenção da Malha Viária  
15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 234.307,69

**Art. 2º.** Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
33.001 - SM DE HABITAÇÃO**

Manutenção das Atividades da SM de Habitação  
16.482.50.2043.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 234.307,69

**Art. 3º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.13 16:09:57 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2024.  
DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 27/2024, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente a mudança de finalidade da emenda impositiva, tendo em vista que a emenda foi aberta com o elemento 4.4.90.51 e será necessária a mudança para o elemento do Material de consumo 3.3.90.30, conforme consta no processo n.º 49120/2024 (protocolo cloud betha) número único UQX.EPQ.IBO-HR.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.08.13 16:10:13  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 027/2024 de Iniciativa do Executivo Municipal esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

**Givanildo Francisco Pego**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**Assinantes**✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 12/08/2024 às 12:08:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF \*\*\*.638.939-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**DR8****6VQ****J6G****9Y4**



O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

<b>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>			
<b>ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)</b>			
<b>EVENTO</b>		Descrição do Evento: Projeto de Lei 027/2024.	
	Criação	<b>Súmula:</b> “Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos).”	
	Expansão		
x	Aperfeiçoamento		
<b>Vigência</b>	<b>Início:</b> 08/2024	<b>Fim:</b> 12/2024	
<b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Suplementa Orçamento	(+) 234.307,69	0,00	0,00
Suplementa Orçamento (Anulação)	(-) 234.307,69		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO</b>			
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>IMPACTO</b>
	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>(A / B)</b>
<b>2024</b>	<b>0,00</b>	<b>628.457.956,96</b>	<b>0,00%</b>
<b>2025</b>	<b>0,00</b>	<b>659.737.863,95</b>	<b>0,00%</b>
<b>2026</b>	<b>0,00</b>	<b>704.243.493,07</b>	<b>0,00%</b>
<b>Nota Explicativa:</b>			
-Verifica-se que o pretendido não gera redução ou aumento no orçamento por se tratar de apenas de suplementação por anulação de dotação.			
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2024 – Lei nº 1.736/2023			

Fazenda Rio Grande, 12 de agosto de 2024.

**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
**Secretário Municipal de Finanças**

## Assinantes

✓ **Givanildo F Pego**

Assinou em 12/08/2024 às 12:08:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF \*\*\*.638.939-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GM8

OZM

67Y

8JV



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N° 264/2024

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2024

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei nº 035/2024 de 27 de setembro de 2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 035/2024 de 27 de setembro de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: “Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)”.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA**

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Alesandro Bordignon Weiss**

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI Nº 035/2024  
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) , conforme segue:

**31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**

**31.001 - CODEF**

Manutenção da CODEF

22.661.48.2123.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

**Art. 3º** - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Setembro de 2024.**

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI 035/2024**  
**DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **035/2024**, que trata de abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Trata o presente Projeto de Lei, a suplementação das dotações orçamentárias para atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande, conforme consta no processo nº 52642/2024 (protocolo cloud betha) número único Y2S.WKG.Q8R-5T.

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

<b>ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</b>				
<b>ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)</b>				
<b>EVENTO</b>		Descrição do Evento: Projeto de Lei 035/2024.		
	Criação	<b>Súmula:</b> “Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$200.000,00(duzentos mil reais).”		
	Expansão			
x	Aperfeiçoamento			
<b>Vigência</b>		<b>Início:</b> 09/2024	<b>Fim:</b> 12/2024	
<b>ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Suplementa Orçamento CODEF		(+) 200.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>IMPACTO</b>	
	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>ORÇAMENTO</b>	<b>(A / B)</b>	
<b>2024</b>	<b>200.000,00</b>	628.457.956,96	0,031%	
<b>2025</b>	0,00	659.737.863,95	0,00%	
<b>2026</b>	0,00	704.243.493,07	0,00%	
<b>Nota Explicativa:</b>				
- Verifica-se que o pretendido não gera redução e sim aumento do orçamento por se tratar de apenas de suplementação considerando o superávit Financeiro existente.				
- A alteração solicitada atende ao processo administrativo 52642/2024 da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande requerido conforme Ofício 23/2024 daquela entidade;				
- Valor total do Orçamento informado no presente são os previsto na L.D.O para 2024 – Lei nº 1.736/2023;				
- Verifica-se que o valor acrescentado ao orçamento da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande é de 0,031% do valor total do orçamento original previsto para o exercício de 2024;				
-Para os exercícios de 2024 e 2025, o presente não gera efeitos financeiros, uma vez que o crédito é de abertura exclusiva para o exercício de 2024, por se tratar de repasse de valor de Duodécimo devido a este período;				
Os recursos abertos são referentes ao Superávit Financeiro das Fontes de recursos Vinculados:				
- 1000 – Recursos Livres				
*Recursos financeiros arrecadados em exercícios anteriores e disponíveis em contas bancárias.				

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2024



**GIVANILDO FRANCISCO PEGO**  
Secretário Municipal de Finanças



**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS**

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do seu Secretário Municipal, abaixo indicado, com base na informação prestada pela Secretaria Municipal de Finanças, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei nº 035/2024 de Iniciativa do Executivo Municipal está de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, e será compatibilizado com as mesmas, estando em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2024.



**Givanildo Francisco Pego**  
**Secretário Municipal de Finanças**